



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Segunda-feira • 2 de Fevereiro de 2015 • Ano III • Nº 297

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Portaria Nº. 028/2015-GP DE 02/02/2015** - Exonerar Maria José Bezerra da Silva.
- **Portaria Nº. 029/2015-GP de 02/02/2015** - Nomear Márcio Bezerra da Silva.
- **Aviso de Licitação Sistema de Registro de Preços Pregão Presencial Nº 006/2015.**
- **Homologação Processos Administrativos NºS: 10.827/2014, 10.271/2014, 10.270/2014 e 10.26, Pregão Presencial (SRP) nº 064/2014.**
- **Súmula do Contrato Nº. 010/2015** - Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, que será utilizado para estruturação da Rede de Proteção Social Especial deste Município e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 028/2015-GP;**  
**DE 02/02/2015.**

O Exmo. Senhor **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios;

**RESOLVE:**

Exonerar **MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA**, portadora do RG nº. 401.950-SSP/AL e do CPF nº. 347.994.864-20, do Cargo em Comissão Assessor de Setor, Símbolo CC-09, da Secretária Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, cujo cargo tem como competências e atribuições prestar assistência direta ao Secretário Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei Delegada nº. 1.958/2013, de 15 de maio de 2013, a qual passou a vigorar a partir do dia 1º. de junho de 2013, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 1.802/2009. Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2015.

**Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 02 de fevereiro de 2015.**

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
Prefeito

**ROBSON FEITOSA SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 02 de fevereiro de 2015 - site: [www.palmeiradosindios.al.gov.br](http://www.palmeiradosindios.al.gov.br)

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº. 029/2015-GP;**  
**DE 02/02/2015.**

O Exmo. Senhor **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios;

**RESOLVE:**

Nomear **MÁRCIO BEZERRA DA SILVA**, portador do RG nº. 2002001057540-SCJDS/AL e do CPF nº. 035.456.894-92, para exercer o Cargo em Comissão Assessor de Setor, Símbolo CC-09, da Secretária Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, cujo cargo tem como competências e atribuições prestar assistência direta ao Secretário Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei Delegada nº. 1.958/2013, de 15 de maio de 2013, a qual passou a vigorar a partir do dia 1º. de junho de 2013, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 1.802/2009. Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2015.

**Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 02 de fevereiro de 2015.**

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
Prefeito

**ROBSON FEITOSA SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 02 de fevereiro de 2015 - site: [www.palmeiradosindios.al.gov.br](http://www.palmeiradosindios.al.gov.br)

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)

---

#

## **Licitações**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
SETOR DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA TIPO GLP COM E SEM BOTIJÃO**, destinados as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL.

Tipo: Menor preço por item

Data de realização: **20/02/2015**, às **09h00min** (horário local)

O edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, localizado à Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios/AL no horário de 08h00min as 12h00min.

Informações pelo telefone (82) 3421-5181 ou pelo e-mail [cplpi@hotmail.com](mailto:cplpi@hotmail.com).

Palmeira dos Índios - Alagoas, 30 de janeiro de 2015.

**EMERSON DE SOUZA JATOBÁ**  
Pregoeiro  
Port. 001/2015-GP

## Homologações



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NºS: 10.827/2014, 10.271/2014, 10.270/2014 e 10.26

Pregão Presencial (SRP) nº **064/2014**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o julgamento procedido pela Pregoeira, que declarou vencedora do presente certame licitatório as firmas: **LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS**, CNPJ sob o nº 11.618.297/0001-70, itens 56, 108, 115, 130, 144 e 158, com o valor global de R\$ 35.175,02 (trinta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e dois centavos); **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI - EPP**, CNPJ sob o nº 00.889.590/0001-55, itens 03, 07, 14, 15, 24, 48, 78, 89, 102, 106, 120, 142 e 154, com o valor global de R\$ 379.501,96 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e onze reais e noventa e seis centavos); **G F ALBUQUERQUE EIRELI - EPP**, CNPJ sob o nº 18.834.980/0001-93, itens 01, 02, 05, 06, 09, 10, 21, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 49, 50, 52, 57, 58, 59, 63, 72, 77, 85, 87, 88, 92, 96, 97,98,114, 119, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 133, 134, 135, 137, 138, 141, 143, 146, 147, 148, 151, 152, 153, 155, com o valor global de R\$ 969.130,86 (novecentos e sessenta e nove mil, cento e trinta reais e oitenta e seis centavos); **OKLA COMERCIAL, IMP. E EXP. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**; CNPJ sob o nº 08.072.647/0001-85, itens 12, 18, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 41, 51, 73, 80, 81, 109, 121 e 122, com o valor global R\$ 291.671,86 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos); **F. N. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 04.531.889/0001-94, itens 08, 65, 66, 136 e 139, com o valor global R\$ 30.547,80 (trinta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos); **MARIVAL DE OLIVEIRA SAMPAIO - ME**, CNPJ sob o nº 11.494.924/0001-08, itens 04, 11, 19, 23, 45, 46, 53, 54, 55, 64, 71, 74, 83, 84, 90, 91, 93, 94, 99, 100, 103, 105, 107, 110, 113, 124, 149, 150 e 161, com o valor global de R\$ 638.941,44 (seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos); **B.G. BARROS - EPP**, CNPJ sob o nº 20.533.152/0001-67, item 112, com o valor global de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais); **I. DA. S. CAVALCANTE - EPP**, CNPJ sob o nº 35.749.639/0001-59, itens 13, 17, 20, 44, 60, 61, 62, 69, 70, 75, 76, 79, 82, 86, 104, 116, 117, 118, 131, 132, 140, 145, 156, 157, 159 e 160, com o valor global de R\$ 175.363,94 (cento e



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) e **TEMPERATURA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ sob o nº 12.693.828/0001-51, itens: 16, 42, 43, 95 e 111, com o valor global de R\$ 6.461,30 (seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos), totalizando o processo no valor de **R\$ 2.554.494,18** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos) referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** destinados as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde do Município de Palmeira dos Índios/AL.

Palmeira dos Índios - Alagoas, 30 de Janeiro de 2015.

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
Prefeito



**TRANSPARÊNCIA**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

**AUTONOMIA**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Contratos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

#### **SÚMULA DO CONTRATO Nº. 010/2015**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, CNPJ nº 12.356.879/0001-98
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- I DA S CAVALCANTE - EPP, CNPJ nº 35.749.639/0001-59

**FUNDAMENTO:**

Nos termos do Edital do Pregão n.º 056/2014;  
Nos termos da proposta firmada pela CONTRATADA constante do Processo Administrativo n.º 3.657/2014;  
Nas disposições da Lei n.º 8.666/1993 e legislação complementar vigentes e pertinentes à matéria;  
Nas disposições da Lei n.º 10.520/2002 e legislação complementar vigentes e pertinentes à matéria;  
No Decreto Municipal nº 1.897/2013;  
Nos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, no que couberem, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

**PROCESSO:**

Processo Administrativo nº 3.657/2014

**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, que será utilizado para estruturação da Rede de Proteção Social Especial deste Município e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.241.0005.2042 – Piso de Alta Complexidade I / Criança/Adolescente

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.3.9.0.30 – Material de Consumo

**FONTE DO RECURSO:** Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes de recursos oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Convênio 802211/2014 - MDS.

**DO VALOR:**

R\$ 5.688,96 (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos)

**VIGENCIA CONTRATUAL:**

Até o dia 31 de dezembro de 2015, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

**DATA DA ASSINATURA:**

02/02/2015

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

CONTRATANTE

James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Interveniente

Analice Paurilio Camelo

Secretária

**I DA S CAVALCANTE – EPP**

Contratada

Ivanildo da Silva Cavalcante

Representante legal

**Palmeira dos Índios – Alagoas, 02 de fevereiro de 2015**